INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 3/2022
março/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant´Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral *Pro Tempore* - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA 4
PORTARIA DE PESSOAL 13
PORTARIA NORMATIVA 16
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES 18
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS 40
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS 42
CONTRATOS E ADITIVOS 44
EMPENHOS E PAGAMENTOS 47
DIÁRIAS 54
Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba 46
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão): 46

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 17/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2022

Composição da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 1.498**, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o **Despacho:#277181**, Processo nº 23805.250219.2022-10, de 26 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Técnico/Requisitante
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Técnico/Requisitante
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 02/03/2022 19:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	294528
Código de Autenticação:	5c9e2404fb

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 18/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2022

Aprova o Protocolo Setorial para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 1.498**, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Protocolo Setorial para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Protocolo Setorial para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas:

https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/files/2022/03/Protocolo-de-Retorno-as-Atividades-Presenciais-Campus-Itaberaba.pdf

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 07/03/2022 14:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297030
Código de Autenticação: 5133bc6e4b

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 19/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022

Designa a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação de estagiários de nível médio e superior, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 1.498**, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o **teor do Ofício nº 2/2022 - ITB-NAPEAPEE/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250211.2022-45, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação de estagiários de nível médio e superior, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Presidente
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Membro

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição executar os procedimentos necessários para a realização do processo seletivo para a contratação de estagiários de nível médio e superior do *Campus* Itaberaba.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos (as) integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 10/03/2022 19:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	299620
Código de Autenticação:	76e2516cf6

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 20/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da participação do *Campus* Itaberaba na 4ª ExpoParaguaçu na cidade de Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 1.498**, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o **teor do Ofício nº 7/2022 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO** , Processo nº 23805.250290.2022-94, de 11 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a comissão organizadora da participação do *Campus* Itaberaba na **4ª ExpoParaguaçu** na cidade de Itaberaba, que acontecerá entre os dias 24 e 27 de março de 2022.

Art. 2º A referida Comissão Organizadora passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Presidente
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Membro

Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro

Art. 3º São competências da comissão organizadora:

§ 1º - Planejamento e execução da participação do *Campus* Itaberaba na **4ª ExpoParaguaçu** na cidade de Itaberaba.

§ 2º - Avaliação do evento após a finalização.

Art. 4º O quórum para realização da reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos (as) integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 11/03/2022 14:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299953
Código de Autenticação: bbef504041

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 8/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2022

A **DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 1.498**, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, Edição 108, Seção 2, Página 17, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coodenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 15/03/2022 10:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299615
Código de Autenticação: e05ff3bde1

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 200/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 12/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:
Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Suede Santos Barbosa	Professor do EBTT-Matemática	1952056	*Campus* Bom Jesus da Lapa	*Campus* Itaberaba	23327.250533.2022-77

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 09/03/2022 16:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298635
Código de Autenticação: bdcd672f6a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 236/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano n° 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23805.250382.2020-11;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal de ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3030456, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação no Programa de Doutorado em Filosofia, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2° O período da alocação da carga horária fica prorrogado de **01/03/2022 a 23/07/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/03/2022 14:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300131
Código de Autenticação: e2fb230e9a

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250097/2022-53**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 159 de 10/02/2022, que trata de Licença, da servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, SIAPE Nº **2364285.**

Onde se lê:
"por 9 dias no período de 02/02/2022 a 10/02/2022"

Leia-se:
"por 5 dias no perído de 02/02/2022 a 06/02/2022""

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de fevereiro de 2022 as 15:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 35BC2A5DED0172C3B523487DA0E17044

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

#PortariaNumeracao#

#PortariaCabecalho# e o que consta no Processo nº **23805.250114/2022-52**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 117 de 03/02/2022, que trata de Licença, do servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, SIAPE Nº **2082602.**

Onde se lê:
"por 9 (nove dias) no período de 02/02/2022 a 10/02/2022"

Leia-se:
"por 10 (dez dias) no período de 02/02/2022 a 11/02/2022""

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de fevereiro de 2022 as 15:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 7AB7A0D3873AD0E20AA659DD59793DF2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250084/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 13:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 37920A2A74DE07502C04B10B635AD3EB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250156/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2082602**, SIAPECAD nº **01869910**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 14:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 639E1CA2DEF91258FF211B3D87A3038D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250074/2021-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 15:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: E8A4DA69448353692401C724CDE5BC6E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250152/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3088108**, SIAPECAD nº **02271476**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2020 a 10 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 15:38. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 9931859ACD8BFC0657B5AE6FBFF6A4B0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250090/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2022**.

Esse documento foi retificado pela Portaria nº 394, de 15/03/2022.

RETIFICADA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 17:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 75A0209C1D8774E1FF9A66501DE971CA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250076/2022-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2020 a 3 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2022 as 17:29. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: BB60E21EF4C7E2396DD3DFC82B1732B5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250111/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **Reitor Substituto**, em 03 de março de 2022 as 12:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de fevereiro de 2022 as 09:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 458661F7E04FDE8E02CE78BF8A07AFED

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250101/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2022 as 14:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de março de 2022 as 17:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 1646AA9AB901A6706779E816314248E1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250253/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 04/03/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2022 as 14:43.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2022 as 12:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: CB32CF514BCC83005F1929915E77A7C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250162/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 14 **(quatorze dias)** no período de 10/02/2022 a 23/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2022 as 14:43.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2022 as 12:27. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: A30DC3D028E15397305640CC098577F1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250183/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 15/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2022 as 14:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de março de 2022 as 14:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 220A879905B2B3A4F0A8EFC82D8BB67C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250195/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da Lei n° 8.112/90, por 19 **(dezenove dias)** no período de 21/02/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 15 de março de 2022 as 16:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de março de 2022 as 12:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 2D55CCE1A940DCEBD36A6BD46B0D459F

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250090/2021-51**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 242 de 03/03/2022, que trata de Progressão Funcional, da servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, SIAPE Nº **3161858.**

Onde se lê:
"relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2022"

Leia-se:
"relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2022 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2022""

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 15 de março de 2022 as 16:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de março de 2022 as 16:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 95129CC09A6EF1295426444C91CB3EF0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250740/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2409156**, SIAPECAD nº **02161698**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 31 de março de 2022 as 14:18.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de março de 2022 as 14:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 5A1A1C7492DB65D84DE190B2ED3ECBBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250330/2022-06**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 31 de março de 2022 as 14:20.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de março de 2022 as 16:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: FFED07D01267D1CAF9602D6BBCADEBC8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250307/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da Lei n° 8.112/90, por 4 **(quatro dias)** no período de 15/03/2022 a 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 31 de março de 2022 as 14:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de março de 2022 as 15:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: F7481407B296B0AA596D0F1B3EE9C11D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250270/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2020 a 8 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 31 de março de 2022 as 14:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de março de 2022 as 15:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 4EB67151343320342F7FFF22530615A0

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: março/2022

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação *stricto sensu*	28/07/2021 a 28/01/2024
Otávio de Oliveira Santos	Lic. Paternidade e prorrogação	20/02/2022 a 11/03/2022
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Lic. Tratamento de saúde - est	31/03/2022 a 01/04/2022
Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda	Lic. Tratamento de saúde - est	04/03/2022 a 01/07/2022
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Lic. Tratamento de saúde - est	15/03/2022 a 18/03/2022
Carlos Moreno Dos Santos Moreira Lima	Lic. Tratamento de saúde - est	21/02/2022 a 11/03/2022

- **Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Neila Rios Almeida Fair	03MAR2022 a 04MAR2022	2021	2ºPARC
Otavio De Oliveira Santos	14MAR2022 a 25MAR2022	2021	2ºPARC
Otavio De Oliveira Santos	28MAR2022 a 10ABR2022	2021	3ºPARC
Natali Gomes De Almeida Santana	28JAN2022 a 13MAR2022	2022	1ºPARC
Adriane De Oliveira Coelho Neves	03MAR2022 a 18MAR2022	2021	3ºPARC
Adriane De Oliveira Coelho Neves	21MAR2022 a 22MAR2022	2022	1ºPARC
Italo Henrique Goncalves Carneiro	21MAR2022 a 25MAR2022	2021	2ºPARC
Clodoaldo Nunes Silva	07MAR2022 a 05ABR2022	2022	1ºPARC
Rafael Dos Santos Silva Oliveira	28MAR2022 a 02ABR2022	2021	1ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Não houve Processos Licitatórios e Compras no período.

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 03/2022								
Contrato	**Termo Aditivo**	**Tipo**	**Favorecido**	**CNPJ Do Favorecido**	**Objeto**	**Valor Global**	**Vigência**	**Data da assinatura**
03/2021	01/2022	Acréscimo	F F CONSTRUCOES EIRELI	16.831.205/0001-59	Acréscimo de aproximadamente 12,40% do valor inicial do contrato, no valor de R$ 19.800,30, e o acréscimo no prazo de execução do serviço em mais 30 dias.	R$ 179.524,04		21/03/2022
02/2019	03/2022	Prazo	AS ENGENHARIA EIRELI	17.700.934/0001-39	Prorrogação da vigência em mais 12 meses.	R$ 212.250,00	09/03/2022 a 09/03/2023	21/03/2022

Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada nos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Contratos Administrativos realizados no periodo de março de 2022								
Contrato	**Situação**	**Favorecido**	**CNPJ do favorecido**	**Objeto**	**Valor Global**	**Nota de Empenho**	**Vigência**	**Data da assinatura**
01/2022	Ativo	EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA ME	21.550.729/0001-01	A contratação de serviços continuados de terceirizados de vigilância patrimonial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	R$ 304.083,48	2022NE000006	04/04/2022 a 04/04/2023	23/03/2022
02/2022	Ativo	VERZZON -ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07.815.993/0001-07	Contratação de um posto de servente de empresa especializada em serviços de apoio administrativo para o Instituto Federal Baiano, Campus Itaberaba.	R$ 46.719,00	2022NE000008	04/04/2022 a 04/04/2023	28/03/2022
03/2019	Rescisão	AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49	Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial nº 03/2019, o qual teve por base o que consta no Processo Administrativo Sancionatório nº 23805.251427.2021-47			04/04/22	

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: **MARÇO DE 2022**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	**Tipo de documento**	**Número**	**Data**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Valor**	**Favorecido**
1	Nota de Empenho	2022NE000003	09/03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 01/2021, CONTRATO 03/2021, PROCESSO 23805.250729.2021-06 (1º ADITIVO).	Original	R$ 19.800,30	16831205/0001-59 - F F CONSTRUÇÕES EIRELI
2	Nota de Empenho	2022NE000004	18/03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250301.2022-36.	Original	R$ 67.570,00	13109093/0001-39 - EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI
3	Nota de Empenho	2022NE000005	23/03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016, DA UASG 158129 (REITORIA DO IF BAIANO), PROCESSO 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Original	R$ 10.000,00	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
4	Nota de Empenho	2022NE000006	28/03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Original	R$ 25.340,29	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
5	Nota de Empenho	2022NE000007	28/03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016, DA UASG 158129 (REITORIA DO IF BAIANO), PROCESSO 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Original	R$ 0,24	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
6	Nota de Empenho	2022NE000008	29/03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R$ 3.893,25	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
7	Registro Orçamentário	2022RO000009	29/03	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Reforço	R$ 50.680,58	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: **MARÇO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Recibo de Pagamento	2022RP000009	R$ 160,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R$ 160,00, PROCESSO 23805.250173.2022-21. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800062	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R$ 160,00
2	Recibo de Pagamento	2022RP000010	R$ 2.200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R$ 2.200,00, PROCESSO 23805.250173.2022-21. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800063	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R$ 2.200,00
3	Recibo de Pagamento	2022RP000011	R$ 7.000,00	PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PAISE 2021, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, PROCESSO: 23805.250173.2022-21. 34 DISCENTES, VALOR UNITÁRIO: 200,00, EMPENHOS: 2021NE000041 E 2021NE000075, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800064	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R$ 6.800,00
				PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PAISE 2021, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, PROCESSO: 23805.250173.2022-21. DISCENTE FERNANDA SIMOES CARVALHO, VALOR UNITÁRIO: 200,00, EMPENHO: 2021NE000075, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800065 **(cancelada pela OB 2022OB800078, por ausência de saque no prazo)**	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800078 **(cancelou a OB 2022OB800065, por ausência de saque no prazo)**	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/06	R$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800079	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/03	R$ 200,00
4	Nota de Pagamento	2022NP000029	R$ 23.444,11	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 17298, BRUTO: R$ 23.444,11, LÍQUIDO: 14.200,47, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250160.2022-51, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Pagamento do Líquido	2022OB800072	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07/03	R$ 14.200,47
					Retenção de DARF	2022DF800023	CTU/Tesouro Nacional		R$ 2.215,47
					Retenção de ISS	2022OB800067	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA		R$ 1.172,21
					Retenção de INSS	2022GP800006	INSS		R$ 2.578,85
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800073	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA		R$ 3.277,11

5	Nota de Pagamento	2022NP000031	R$ 103.046,49	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 01/2021, PROCESSO 23805.250729.2021-06. NF Se Nº 79 (SEGUNDA MEDIÇÃO), VALOR BRUTO: R$ 103.046,49, PROC. PAGAMENTO: 23805.250198.2022-24, PRESTADOR: F F CONSTRUÇÕES, CNPJ: 16.831.205/0001-59. EMPENHO: 2021NE000052, FONTE: 8100000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Retenção de ISS	2022OB800068	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	07/03	R$ 2.200,04
6	Recibo de Pagamento	2022RP000008	R$ 200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA CONTEMPLADOS PELO EDITAL INTERNO 80/2021, CONFORME PROCESSO 23805.251225.2021-03. OF 01/2022/ITB-CEXT, PROCESSO SUAP 23805.250108.2022-03, VALOR UNITÁRIO MENSAL: 100,00, REF.: 01/2022, NE: 2021NE000065, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800069	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R$ 200,00
7	Nota de Pagamento	2022NP000023	R$ 0,01	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040 /2017-48. NF: 01827193, PROCESSO: 23805.250141.2022-25, BRUTO: R$ 0,01, LÍQUIDO: R$ 0,01, PRESTADOR: TRIVALE, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2021NE000001, FONTE: 810000000, ND: 339039, SUBITEM: 25, COMP: JANEIRO/2022.	Pagamento de líquido	2022OB800070	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	07/03	R$ 0,01
8	Nota de Pagamento	2022NP000021	R$ 524,62	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. CONSUMO: 23/12/21 A 21/01/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250146.2022-58, VALOR BRUTO: R$ 524,62, VALOR LÍQUIDO: 475,05, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	2022OB800071 2022DF800022	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. CTU/Tesouro Nacional	07/03 07/03	R$ 475,05 R$ 49,57
9	Nota de Pagamento	2022NP000027	R$ 14.205,81	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2022898, BRUTO: R$ 14.205,81, LÍQUIDO: R$ 586,00, COMP: JANEIRO/2022, PROCESSO: 23805.250169.2022-62, PRESTADOR: ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 00040, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido Retenção de ISS Retenção de INSS Retenção em Conta Garantia	2022OB800074 2022OB800066 2022GP800007 2022OB800090	11315121/0001-49 - ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA INSS 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03 23/03	R$ 586,00 R$ 710,29 R$ 1.562,64 R$ 2.362,34
10	Nota de Pagamento	2022NP000026	R$ 664,15	PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021, DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20. NOTA FISCAL Nº 10334, VALOR BRUTO: R$ 664,15, LÍQUIDO: 495,12, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO: 23805.250159.2022-27. EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do Líquido Retenção de DARF Retenção de ISS Retenção de INSS	2022OB800075 2022DF800024 2022DR80002 2022GP800008	03758809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA CTU/Tesouro Nacional 13.927.801/0001-49 - MUNICÍPIO DE SALVADOR INSS	07/03	R$ 495,12 R$ 62,76 R$ 33,21 R$ 73,06
11	Nota de Pagamento	2022NP000032	R$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. NF 241. FATURA 83277, VALOR BRUTO: R$ 219,80, LÍQUIDO: 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250200.2022-65, COMP: 02/2022. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de líquido Retenção de DARF	2022OB800076 2022DF800025	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 34028316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CTU/Tesouro Nacional	07/03	R$ 199,03 R$ 20,77
12	Nota de Pagamento	2022NP000030	R$ 664,15	PAGAMENTO REF AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. IRP AO PE SRP 03/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE REITAS), PROCESSO 2 3805.250861.2020-29. NE: 2021NE000050, FONTE: 8186261010, ND: 449052, SUBITEM: 18. NOTAS FISCAIS: 1992, 1985, 1988, 1990, 1987, 1991, 1989 E 1984. VALOR TOTAL: 1.862,90. LÍQUIDO: 1.821,91. FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROCESSO: 23805.250176.2022-64.	Pagamento do Líquido Retenção de DARF	2022OB800077 2022DF800026 2022DF800027 2022DF800028 2022DF800029 2022DF800030 2022DF800031 2022DF800032 2022DF800033	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI CTU/Tesouro Nacional	08/03	R$ 1.821,91 R$ 1,36 R$ 2,19 R$ 9,71 R$ 10,31 R$ 2,81 R$ 3,66 R$ 6,21 R$ 4,74

13	Nota de Pagamento	2022NP000038	R$ 10.142,81	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROC. DE ORIGEM: 23805.251434.2021-49, FATURA: 591839950, COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2022. VALOR BRUTO: R$ 10.142,81, PROC. DA FATURA: 23805.250276.2022-91, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2021NE000055, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do Líquido	2022OB800080	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	16/03	R$ 9.550,84
					Retenção de DARF	2022DF800034	CTU/Tesouro Nacional		R$ 591,97
14	Nota de Pagamento	2022NP000038	R$ 103.046,49	PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 01/2021, PROCESSO 23805.250729.2021-06. NFSE Nº 79 (SEGUNDA MEDIÇÃO), VALOR BRUTO: R$ 103.046,49, LÍQUIDO: 96.312,40, PROC. PAGAMENTO: 23805.250198.2022-24, PRESTADOR: F F CONSTRUÇÕES, CNPJ: 16.831.205/0001-59. EMPENHO 2021NE000052, FONTE: 8100000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Pagamento do Líquido	2022OB800081	16831205/0001-59 - F F CONSTRUÇÕES EIRELI	16/03	R$ 96.312,40
					Retenção de ISS	2022OB800068	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	07/03	R$ 2.200,04
					Retenção de INSS	2022GP800009	INSS	16/03	R$ 4.534,05
15	Nota de Pagamento	2022NP000039	R$ 14.205,81	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250403.2020-90. NOTA FISCAL: 2022 900, VALOR BRUTO: R$ 14.205,81, COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2022, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250272.2022-11, PRESTADOR: ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNP J: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000040, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido	2022OB800100	11315121/0001-49 - ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	24/03	R$ 1.046,70
					Pagamento direto a funcionários	2022OB800082	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/03	R$ 7.517,90
					Retenção de INSS	2022GP800010	INSS	24/03	R$ 1.562,64
					Retenção de ISS	2022OB800101	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	24/03	R$ 710,29
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800102	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/03	R$ 2.362,34
16	Recibo de Pagamento	2022RP000012	R$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL Nº 26/2021), PROCESSO DE ORIGEM E DE PAGAMENTO: 23805.251360.2021-41, VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 4, VALOR TOTAL: R$ 400,00, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000072, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas	2022OB800083	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/03	R$ 400,00
17	Recibo de Pagamento	2022RP000014	R$ 9.080,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A ESTUDANTES CONTEMPLATOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA (AUXÍLIO BANDA LARGA), REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2022, VALOR TOTAL: R$ 9.280,00, VALOR TOTAL DO AUXÍLIO BANDA LARGA: R$ 2.200,00, PROCESSO: 23805.250287.2022-71, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800084	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/03	R$ 2.200,00
						2022OB800094 (cancelou a OB 2022OB800084, por domicílio bancário inexistente)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/03	R$ 100,00
				PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A ESTUDANTES CONTEMPLATOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA (AUXÍLIO PERMANÊNCIA), REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2022, VALOR TOTAL: R$ 9.280,00, VALOR TOTAL DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA: R$ 6.600,00, PROCESSO: 23805.250287.2022-71, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000075, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	22OB800085	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/03	R$ 6.600,00
						2022OB800095 **(cancelou a OB 2022OB800085, por domicílio bancário inexistente)**	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/03	R$ 200,00
						2022OB800096 **(cancelou a OB 2022OB800085, por domicílio bancário inexistente)**	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/03	R$ 200,00
				PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A ESTUDANTES CONTEMPLATOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA (AUXÍLIO PERMANÊNCIA), ESTUDANTE: FERNANDA SIMOES CARVALHO (SEM DOMICÍLIO BANCÁRIO), REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2022, VALOR TOTAL: R$ 9.280,00, VALOR DESTE AUXÍLIO: R$ 200,00, PROCESSO: 23805.250287.2022-71, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000075, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800086	113.***.***-*2 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	23/03	R$ 200,00
				PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A ESTUDANTES CONTEMPLATOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA (AUXÍLIO PACOTE DE DADOS), ESTUDANTE: HANNA GABRIELA C. SILVA (ÚNICO CONTEMPLADO), REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2022, VALOR TOTAL: R$ 9.280,00, VALOR DESTE AUXÍLIO: R$ 80,00, PROCESSO: 23805.250287.2022-71, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800087	102.***.***-*4 - HANNA GABRIELA CARNEIRO SILVA	23/03	R$ 80,00
18	Nota de Pagamento	2022NP000024	R$ 5.247,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 01827183, PROCESSO: 23805.250140.2022-81, BRUTO: R$ 5.247,00, LÍQUIDO: 4.938,61, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017. EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: JANEIRO DE 2022.	Pagamento de Líquido	2022OB800088	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	23/03	R$ 4.938,61
					Retenção de DARF	2022DF800035	Tesouro Nacional		R$ 75,46
					Retenção de DARF	2022DF800036			R$ 178,31
					Retenção de DARF	2022DF800037			R$ 50,84
					Retenção de DARF	2022DF800038			R$ 3,78

19	Nota de Pagamento	2022NP000025	R$ 3.652,94	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040/2017-48. NF: 01827172, PROCESSO: 23805.250139.2022-56, BRUTO: R$ 3.652,94, LÍQUIDO: 3.607,64, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122 /0001-97, CONTRATO: 09/2017, COMP: JANEIRO/2022, EMPENHO: 2021NE000046, FONTE 810000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF	2022OB800089 2022DF800039 2022DF800040 2022DF800041 2022DF800042	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA TU/Tesouro Nacional	23/03	R$ 3.607,64 R$ 4,34 R$ 36,11 R$ 2,63 R$ 2,22
20	Nota de Pagamento	2022NP000028	R$ 3.238,30	PAGAMENTO REF. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SRP Nº 13/2020, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250705.2020-68. NF Nº 1930, VALOR BRUTO: 3.238,30, LÍQUIDO: 3.104,88, PRESTADOR: GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 11.943.208/0001-60. PROCESSO: 23805.250130.2022-45 EMPENHO 2021NE000027, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 63.	Pagamento de Líquido Retenção de ISS	2022OB800091 2022DR800003	11943208/0001-60 - GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFIC 13927801/0001-49 - MUNICÍPIO DE SALVADOR	23/03 04/03	R$ 3.104,88 R$ 133,42
21	Nota de Pagamento	2022NP000041	R$ 525,95	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0002/22, VALOR BRUTO: R$ 525,95, PROCESSO DA FATURA: 23805.250275.2022-46, COBERTURA: 04/03/22 A 03/04/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039-69.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF	2022OB800092 2022DF800043	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA TU/Tesouro Nacional	23/03	R$ 488,87 R$ 37,08
22	Nota de Pagamento	2022NP000035	R$ 0,01	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122 /0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01845263, VALOR: R$ 0,01, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250261.2022-22, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 25.	Pagamento de Líquido	2022OB800093	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	23/03	R$ 0,01
23	Nota de Pagamento	2022NP000034	R$ 11.672,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250140.2022-81, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122 /0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01845253, VALOR: R$ 11.672,00, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19..	Pagamento de Líquido Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF	2022OB800097 2022DF800044 2022DF800045 2022DF800046 2022DF800047	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Tesouro Nacional	24/03	R$ 10.671,67 R$ 746,55 R$ 86,94 R$ 46,80 R$ 120,04
24	Nota de Pagamento	2022NP000036	R$ 4.682,94	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122 /0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01845244, VALOR: R$ 4.682,94, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250258.2022-17, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF	2022OB800098 2022DF800048 2022DF800049 2022DF800050 2022DF800051 2022DF800052 2022DF800053 2022DF800054 2022DF800055 2022DF800056 2022DF800057	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Tesouro Nacional	24/03	R$ 4.624,87 R$ 5,05 R$ 3,33 R$ 4,23 R$ 11,87 R$ 7,65 R$ 3,56 R$ 3,68 R$ 7,22 R$ 5,31 R$ 6,17
25	Nota de Pagamento	2022NP000043	R$ 1.440,00	PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250629.2021-71, NFs: 276 e 279, VALOR TOTAL: R$ 1.440,00, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250065.2022-58, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, NOTA DE EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de Líquido	2022OB800099	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	24/03	R$ 1.440,00
26	Nota de Pagamento	2022NP000033	R$ 1.381,02	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REFERÊNCIA: MARÇO/2022, CONSUMO: 21/01/2022 A 21/02/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250260.2022-88, VALOR BRUTO: R$ 1.381,02, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675 /0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento de Líquido Retenção de DARF	2022OB800103 2022DF800058	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU/Tesouro Nacional	24/03 24/03	R$ 1.250,52 R$ 130,50
27	Documento de Recolhimento/Reembolso	2022DT000003	R$ 100,00	REGULARIZAÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA 2022OB800094 QUE CANCELOU A ORDEM BANCÁRIA 2022OB800084 EM DECORRÊNCIA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, REFERENTE AO DISCENTE THALISSON GOMES DOS SANTOS - PID WI-FI 01/2022.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800104	091.***.***-*7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	24/03	R$ 200,00
28	Documento de Recolhimento/Reembolso	2022DT000004	R$ 200,00	REGULARIZAÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA 2022OB800095 QUE CANCELOU A ORDEM BANCÁRIA 2022OB800085 EM DECORRÊNCIA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, REFERENTE AO DISCENTE HENDY FERREIRA SANTANA - PAISE PERMANÊNCIA 01/2022.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800105	066.***.***-*0 - HENDY FERREIRA SANTANA	24/03	R$ 200,00
29	Documento de Recolhimento/Reembolso	2022DT000005	R$ 200,00	REGULARIZAÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA 2022OB800096 QUE CANCELOU A ORDEM BANCÁRIA 2022OB800085 EM DECORRÊNCIA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO INEXISTENTE, REFERENTE AO DISCENTE THALISSON GOMES DOS SANTOS - PAISE PERMANÊNCIA 01/2022.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800106	091.***.***-*7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	24/03	R$ 200,00

30	Nota de Pagamento	2022NP000042	R$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2020, PROC DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 10457, VALOR BRUTO: R$ 664,15, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250280.2022-59, EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento de Líquido	2022OB800107	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	24/03	R$ 495,12
					Retenção de INSS	2022GP800011	INSS	24/03	R$ 73,06
					Retenção de ISS	2022DR800004	13927801/0001-49 - MUNICÍPIO DE SALVADOR	24/03	R$ 33,21
					Retenção de DARF	2022DF800059	CTU/Tesouro Nacional	24/03	R$ 62,76
31	Nota de Pagamento	2022NP000044	R$ 880,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PROTETORES DE CRACHÁ PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 01/2022, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250143.2022-14, NOTA FISCAL: 58, VALOR BRUTO: R$ 880,00, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250274.2022-00, CREDOR: ANDERSON DIAS S. DA C. SERV. GRÁFICOS LTDA, CNPJ DO CREDOR: 10.837.194.0001/38, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000001, FONTE: 8100000000, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SUBITEM: 44.	Pagamento de Líquido	2022OB800108	10837194/0001-38 - ANDERSON DIAS SANTOS DA COSTA SERVICOS	28/03	R$ 880,00
32	Nota de Pagamento	2022NP000045	R$ 23.444,11	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 17493, BRUTO: R$ 23.444,11, LÍQUIDO: 14.200,47, COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250298.2022-51, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Pagamento de Líquido	2022OB800113	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30/03	R$ 14.200,47
					Retenção de ISS	2022OB800109	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	28/03	R$ 1.172,21
					Retenção de DARF	2022DF800072	CTU/Tesouro Nacional	30/03	R$ 2.215,47
					Retenção de INSS	2022GP800012	INSS	30/03	R$ 2.578,85
					Retenção em Conta Garantia	-	-	-	-
33	Nota de Pagamento	2022NP000037	R$ 2.353,65	PAGAMENTO REFERENTE À AQUIS. DE ACERVO BIBLIO. PARA O CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, CONFORME IRP AO PE SRP 03/2021 DA UASG 154581(CAMPUS TEIX. DE FREITAS), PROC. DE ORIGEM: 23805.250861.2020-29. NFs: 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 2000, 2001, 2068, 2069 E 2071, VALOR TOTAL: R$ 2353,65. FORN.: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROC. DAS NFs: 23805.250217.2022-12, NE: 2021NE000051, FONTE: 8186261010, ND: 449052, SUBITEM: 18.	Pagamento de Líquido	2022OB800110	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIR	28/03	R$ 2.301,87
					Retenção de DARF	2022DF800060	CTU/Tesouro Nacional		R$ 11,36
					Retenção de DARF	2022DF800061			R$ 7,44
					Retenção de DARF	2022DF800062			R$ 8,37
					Retenção de DARF	2022DF800063			R$ 3,60
					Retenção de DARF	2022DF800064			R$ 3,60
					Retenção de DARF	2022DF800065			R$ 4,72
					Retenção de DARF	2022DF800066			R$ 2,07
					Retenção de DARF	2022DF800067			R$ 3,19
					Retenção de DARF	2022DF800068			R$ 1,20
					Retenção de DARF	2022DF800069			R$ 2,64
					Retenção de DARF	2022DF800070			R$ 3,59
34	Nota de Pagamento	2022NP000040	R$ 1.898,60	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SRP 03/2021 DA UASG 154581(CAMPUS TEIX. DE FREITAS), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250861.2020-29, NOTA FISCAL: 1962, VALOR TOTAL: R$ 1.898,60, FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250271.2022-68, NE: 2021NE000050, FONTE: 8186261010, ND: 449052, SUBITEM: 18.	Pagamento de Líquido	2022OB800111	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIR	29/03	R$ 1.856,83
					Retenção de DARF	2022DF800071	CTU/Tesouro Nacional		R$ 41,77
35	Recibo de Pagamento	2022RP000015	R$ 400,00	PAGAMENTO REFERENTE A BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO (PIBIEX), MODALIDADE JÚNIOR, A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022, VALOR TOTAL: R$ 400,00, PROCESSO: 23805.250248.2022-73, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000065, FONTE 8100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800112	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/03	R$ 400,00
36	Nota de Pagamento	2022NP000048	R$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. NF 276. FATURA 83337, VALOR BRUTO: R$ 219,80, LÍQUIDO: 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250338.2022-64, COMP: 03/2022. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de Líquido	2022OB800114	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/03	R$ 199,03
					Retenção de DARF	2022DF800073	CTU/Tesouro Nacional		R$ 20,77

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil

Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba (Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/

Diário Oficial da União
https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
https://suap.ifbaiano.edu.br/